

Porto Velho – RO, 28 de abril 2020.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

GEAN CARLOS DE OLIVEIRA VACARO

Autorizado – RG. 1297913-9 SSP/AC

CPF Nº 033.609.092-75

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B037A9FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 142/DEA/GAB/SEMTRAN/2020

Porto Velho, 08 de agosto de 2020.

“DESIGNAR, servidores para a Comissão de Recebimento de licenças A.S AUTODESK, referente ao processo 14.04867/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LICENÇAS A.S. AUTODESK da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art.1º) NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de **Licenças de Autodesk**, referente ao processo 14.04867/2020 de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LICENÇAS A.S. AUTODESK** da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho.

• **José Liberato dos Santos Neto**, como presidente da Comissão, cadastro nº305294.

• **Francisco Ernesto Coutinho Ciarini**, como membro da comissão, cadastro nº93021.

• **Silfarne Benarrosh da Costa**, como membro da comissão, cadastro nº317645.

Art.2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º) Registra-se, publica-se e cumpre-se.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:5BEB3904

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº149/ASTEC/SEMTRAN/2020

Porto Velho, 08 de agosto de 2020.

Substituir, o servidor Jarde da Silva Rabelo, Gestor em substituição do Processo nº 14.02620.00/2019 de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota, através do Contrato nº 068/PGM/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art.1º) SUBSTITUIR, o servidor **Jarde da Silva Rabelo**, cadastro número 298423, por **Silfarne Benarrosh da Costa**, cadastro nº 317645, no período de férias do servidor a ser substituído, como Gestor do Processo nº 14.02620-00/2019 de Prestação de serviços de Gerenciamento de Frota, com serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, através de Contrato nº 068/PGM/2019.

Art.2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º) Revogam-se as disposições em contrário.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3720ABDC

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SUOP
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA Nº 002/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/PGM/2019
OBJETO DE CONTRATAÇÃO: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO JARDIM SANTANA.**
PROCESSO Nº 10.00155/2018

Aos oito dias do mês de julho de 2020, verificando-se a ocorrência da execução do contrato nº 079/PGM/2019 e para fins de dar cumprimento ao que dispõe o art. 73, da Lei 8.666/93, os fiscais da obra em referência, Arquiteta e Urbanista **NÁDIA CAREN DOS SANTOS ARENAS CAU** Nº A92816-0 RO e Engenheiro Civil **ÍTALO SIQUEIRA CREPALDI**, CREA Nº 6177/D RO, procederam na presente data, o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** da obra objeto da contratação, para fins de posteriores verificações da conformidade daquilo que foi executado em face dos termos da contratação. A Contratada fica ciente de que o recebimento provisório não exclui a responsabilidade no que se refere à qualidade das obras executadas, conforme aferições que serão realizadas, com vistas ao recebimento definitivo das obras contratadas.

Eventuais irregularidades encontradas durante a vistoria para recebimento definitivo serão objeto de notificação à Contratada, oportunidade que essa deverá indicar o técnico que será responsável pelas manifestações pertinentes, e sendo o caso, a contratada dentro do prazo estabelecido pela fiscalização, deverá proceder às correções que se julgarem necessárias para então permitir o recebimento definitivo da obra.